**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

Objeto: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é definir as especificações e requisitos para a contratação de um sistema integrado de gestão pública, que objetiva melhorar a eficiência operacional e a transparência nos processos internos do órgão. Este sistema deve ser capaz de automatizar as tarefas, integrar diferentes departamentos e oferecer uma interface amigável e acessível aos usuários.

Justificativa da necessidade: A contratação de um sistema integrado de gestão pública é justificada pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica do órgão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que busca promover a eficiência por meio da inovação e tecnologia nas contratações públicas. A implementação deste sistema visa a otimização dos processos, resultando em uma gestão mais eficaz, transparente e econômica, alinhando-se aos princípios da administração pública.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

Descrição: O plano de contratação contemplará a realização de um pregão eletrônico, favorecendo a obtenção de propostas competitivas e transparentes. Será elaborado um termo de referência detalhado, com especificações técnicas claras e objetivas, para assegurar a adequação da solução às necessidades do órgão.

**3. Requisitos da Contratação**

- Linguagens e Frameworks: A solução deverá ser desenvolvida utilizando linguagens de programação modernas e comprovadamente eficazes para sistemas de grande escala, tais como Java, Python ou .NET, garantindo assim a robustez, segurança e escalabilidade necessárias.

- Base de Dados: O sistema deve operar com um banco de dados relacional, como PostgreSQL ou MySQL, que ofereça suporte a transações complexas e grande volume de dados, garantindo a integridade e a segurança das informações.

- Integrações via API: É imprescindível que o sistema ofereça APIs para integração com outras plataformas e sistemas do governo, utilizando padrões RESTful ou SOAP, assegurando interoperabilidade e flexibilidade na troca de dados.

- Experiência em Projetos Públicos: Os proponentes deverão demonstrar experiência prévia na implementação de soluções similares em entidades públicas, o que será avaliado como critério de qualificação técnica para garantir a capacidade de entrega e adequação às especificidades do setor público.

- Prazo de Execução: O prazo estimado para a execução do projeto completo é de 24 meses, incluindo as fases de planejamento, desenvolvimento, implementação e treinamento, bem como suporte inicial pós-lançamento.

- Forma de Pagamento: A forma de pagamento será realizada conforme a entrega das etapas do projeto, com pagamentos parciais após a conclusão e aprovação de cada fase, conforme estabelecido no contrato, visando assegurar o alinhamento com os resultados entregues.

- Critérios de Seleção: Os critérios de seleção incluirão análise técnica das propostas, verificação da conformidade com as especificações do termo de referência, preço, tempo de implementação e experiência com contratações públicas similares.

**4. Estimativa das Quantidades**

Descrição: As quantidades serão definidas com base na análise das necessidades de cada departamento integrante do sistema, considerando o número de usuários, volume de dados e complexidade dos processos a serem gerenciados.

**5. Levantamento de Mercado**

Alternativa A: Alternativa de desenvolvimento interno com equipe própria de TI, utilizando software livre para redução de custos, porém com maior demanda de tempo e recursos humanos.

Alternativa B: Contratação de solução pronta de mercado, com possíveis adaptações para atender as especificidades do órgão, oferecendo rapidez na implantação, mas possivelmente maior custo.

Alternativa C: Parceria público-privada para desenvolvimento conjunto da solução, compartilhando riscos e benefícios, permitindo inovação contínua e alinhamento estratégico.

Análise comparativa: A análise comparativa dessas alternativas considerará fatores como custo, tempo de implementação, adequação tecnológica, riscos envolvidos e potencial de inovação, visando identificar a opção mais vantajosa para a administração pública.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

Descrição e fontes: A estimativa de preços será baseada em pesquisas de mercado e histórico de contratações similares, considerando as especificações técnicas e o volume de licenças ou serviços necessários para a implementação completa do sistema.

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

Solução selecionada: A solução total proposta incluirá o desenvolvimento e implementação do sistema integrado de gestão, customizações necessárias, treinamento dos usuários e suporte técnico por um período definido após a implantação.

**8. Justificativa para Parcelamento**

Justificativa: Haverá possibilidade de parcelamento dos pagamentos, condicionados à entrega de etapas concluídas satisfatoriamente, com o objetivo de alinhar o fluxo de pagamento ao progresso do projeto e à disponibilidade orçamentária do órgão.

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Resultados: Espera-se que a implementação do sistema resulte em aumento da eficiência operacional, redução de custos com processos manuais, melhoria na qualidade do serviço público prestado e aumento da transparência com o acesso facilitado à informação.

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Descrição: Antes da contratação, será necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades de todos os departamentos envolvidos, preparar a infraestrutura tecnológica necessária e definir um plano de gestão de mudanças para facilitar a adoção do novo sistema.

**11. Contratações Correlatas**

Contratações relacionadas: Deverão ser consideradas as contratações correlatas para serviços de manutenção de hardware, suporte técnico contínuo e possíveis ampliações do sistema conforme o crescimento das demandas.

**12. Impactos Ambientais**

Descrição dos impactos: O projeto deve considerar impactos ambientais minimizando o uso de papel através da digitalização de processos e promovendo práticas de sustentabilidade na escolha de tecnologias e parceiros.

**13. Viabilidade da Contratação**

Análise final: A viabilidade da contratação é alta, dado o alinhamento com as diretrizes governamentais para modernização da gestão pública e o potencial de retorno sobre investimento por meio da economia gerada pela otimização de recursos.

Aprovo este documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 06 de maio de 2025

Carlos Eduardo Almeida

Prefeito Municipal